



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
GABINETE DO PREFEITO**

LEI ORDINÁRIA N° 14.184, DE 13 DE JULHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE EQUIPAMENTO PÚBLICO URBANO MUNICIPAL PARQUE LINEAR TRÊS RUAS MÚSICO PINTO DO ACORDEON, NO BAIRRO DOS BANCÁRIOS E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Denomina de **PARQUE LINEAR TRÊS RUAS MÚSICO PINTO DO ACORDEON** o equipamento público (parque), localizado nas Três Ruas no bairro dos Bancários.

**Art. 2º** Fica o Poder Público Municipal responsável em providenciar e, em consequência, afixar, no equipamento a ser posteriormente definido, placas indicativas com a nova denominação, bem como a respectiva comunicação da alteração em epígrafe à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT; ENERGISA; CAGEPA, e demais órgãos e empresas públicas e/ou particulares, responsáveis pela prestação de serviços naquele logradouro.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 13 DE JULHO DE 2021.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
PREFEITO

Autoria: Vereador Bosquinho

**PUBLICADO NO SEMANÁRIO  
OFICIAL N° 1798**

de 11 a 17 de julho de 2021

  
Orleide M. O. Leão  
Mat. 63-905-2

Página 1 de 1